



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

Ofício nº 212/19-P

Brasília, 29 de agosto de 2019.

A Sua Excelência a Senhora

MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI

Subprocuradora-Geral da República – Coordenadora da 5ª CCR

Assunto: Solicitação de informações.

Senhora Subprocuradora,

Cumprimentando-a, em atenção ao Ofício nº 173/2019/5ª CCR/MPF, que encaminha o Ofício 6392/2019/MPF/PRDF/CHML, esclareço a Vossa Excelência que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, que já se encontra em período de prorrogação, está concluindo seus trabalhos, e, portanto, em breve, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição, promoverá, com seu relatório, o encaminhamento ao *Parquet* de todas as conclusões e informações pertinentes aos atos ilícitos identificados.

Aproveito a oportunidade, para externar protestos de elevada consideração,

Atenciosamente,

Deputado VANDERLEI MACRIS

Presidente